

# Novo projeto de Toquinho é financiado com royalties musicais

## Operação pode ter rentabilidade de até 21,86% ao ano

A Hurst Capital, plataforma de investimentos em ativos reais lançou, nestaa quinta-feira (29), a terceira operação de royalties musicais com obras do compositor e cantor Toquinho. O pacote reúne 21 fonogramas inéditos, cujos lançamentos tiveram início em 16 de setembro e serão concluídos até 8 de março de 2023. Eles fazem parte de um projeto de revisitação de músicas clássicas do cantor e compositor. Nele há a regravação de ‘O velho e a flor’, em parceria com Giulia Be, cujo lançamento já ocorreu. O projeto conta também com a participação de artistas como Caetano Veloso, Carlinhos Brown e Sandy, informou a Hurst.

thur Farache, lembra que esta é a terceira operação de royalties musicais com obras de Toquinho. “A ação se justifica pela importância do artista no cenário nacional e internacional e, principalmente, pelo sucesso das duas captações anteriores. Além disso, o compositor está entre aqueles cujas canções parecem não envelhecer”, declarou Farache.

O catálogo completo adquirido pela Pastrami Entertainment, e que está à disposição dos investidores abrange 413 obras de autoria e coautoria do artista, entre elas Aquarela, Tarde em Itapuã, A Tonga da Mironga do Kabuletê, Carta ao Tom 74, O Pato e O Caderno.

A rentabilidade prevista da operação é de 17,45%

ao ano. Em um cenário mais otimista a previsão de ganho é da ordem de 21,86% ao ano e na mais pessimista 8,52%. O aporte mínimo é de RR 10 mil e o prazo da operação é de 48 meses. “Toquinho se mostrou muito satisfeito com o projeto e com a operação envolvendo royalties musicais e entende que o trabalho representa uma nova etapa na carreira”, revelou a plataforma de investimentos.

### Participações

“O projeto tem 21 gravações com nove participações. A ideia é fazer uma coisa atual, uma sonoridade atual, sempre foi essa ideia da Hurst e minha. E a Giulia, além do talento dela, além da facilidade, da ver-

satilidade, ela compõe bem essa expectativa da coisa nova. A gravação ficou muito adequada com a ideia do projeto, e ela foi escolhida por unanimidade para ser o lançamento do projeto”, disse Toquinho.

Apesar de seu catálogo possuir idade média de 35 anos, o número de execuções é alto e estável. Para se ter uma ideia, no Youtube, a soma das cinco principais músicas do Toquinho apresenta mais de 100 milhões de visualizações. No Spotify são mais de 60 milhões. O que mostra um alcance ainda grande do artista nos dias atuais

### Incentivo

“O sucesso das operações anteriores nos incentivou a lançar mais uma

operação com obras do Toquinho porque não se trata mais apenas de credibilidade, mas da certeza de que o retorno será realmente bom para os investidores”, afirma Farache.

Toquinho é conhecido por suas composições em parceria com Vinícius de Moraes, nos anos 1960 e 1970. Sua composição de maior sucesso é o hit infantil “Aquarela”, lançado nos anos 1980 e que possui histórico consistente de produções até hoje, sendo constantemente incluída em trilhas sonoras, como a novela “Carrossel”, em 2013.

A Hurst, primeira plataforma especializada em ativos alternativos do Brasil, é pioneira também neste segmento de royalties musicais. As primeiras

operações tiveram início em 2019, por meio do braço Músicas do Brasil, e o interesse nesse tipo de investimento tem crescido de lá para cá. Além de Toquinho, já foram lançadas operações com obras de Luiz Avellar, Paulo Ricardo, entre outros. A Hurst já originou ativos de vários gêneros musicais como rock, sertanejo, forró, funk e MPB.

Fundada em 2017 por profissionais que vieram do mercado financeiro e que se dedicaram a criar tecnologia para originar, estruturar e distribuir ativos alternativos, como precatórios, recebíveis, imóveis e, mais recentemente, royalties de música, a Hurst declara que já originou mais de R\$ 1 bilhão para mais de 30.000 investidores de 10 países.

# Melhoria no ambiente de mercado atraiu investimentos para China

A economia privada da China registrou expansão na última década, graças a um ambiente melhor de mercado, disse a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (CNDR) em uma coletiva de imprensa. O número de empresas privadas mais do que quadruplicou, pulando de 10,85 milhões para 44,57 milhões nos últimos 10 anos, uma vez que um ambiente estimulante para a economia privada foi continuamente melhorado, disse a Comissão.

Como resultado de uma série de medidas pró-mer-

cado, o ranking global da China para seu ambiente de negócios subiu para o 31º lugar no último ranking. Em 2013, o país estava na 96ª posição. Até o final de 2021, a China havia atraído mais de US\$ 2,6 trilhões de investimento estrangeiro direto.

Uma crescente comunidade de empresas chinesas se aventurou no exterior. O número de empresas de financiamento chinês no exterior aumentou de quase 22 mil no final de 2012 para mais de 45 mil hoje, de acordo com a CNDR.

### PMI

O índice de gerentes de compras (PMI, sigla em inglês) para o setor manufatureiro da China chegou a 50,1 em setembro, acima dos 49,4 em agosto, mostraram dados do Departamento Nacional de Estatísticas (DNE).

Uma leitura acima de 50 indica expansão, enquanto abaixo de 50 reflete contração. “À medida que as políticas e medidas para estabilizar a economia continuam a ter efeito este mês, e os efeitos negativos das ondas de calor diminuem, o

PMI manufatureiro voltou ao território de expansão”, disse o estatístico sênior do DNE, Zhao Qinghe.

O subíndice de produção atingiu 51,5 em setembro, alta de 1,7 ponto em relação ao mês passado. As demandas continuaram a melhorar, com o subíndice de novos pedidos subindo 0,6 ponto ante agosto para 49,8. Os dados de sexta-feira também mostraram que o PMI para o setor não manufatureiro da China ficou em 50,6 em setembro, abaixo dos 52,6 em agosto.

**COMARCA DA CAPITAL-RJ,  
JUÍZO DE DIREITO DA  
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA VARA CÍVEL**

EDITAL DE 1º, 2º, LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE e INTIMAÇÃO à LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 0073003-58.2015.8.19.0001) proposta por GSR SHOPPING LTDA contra LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, na forma abaixo: A DRA. FLAVIA JUSTUS, Juíza de Direito da Vara acima, Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dias **13.10.2022 e 20.10.2022, às 12:45 horas**, no escritório do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 12, Grupo 810, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, e simultaneamente através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), será apregado e vendido o Imóvel situado na Rua Alfredo Azeredo, nº 485, Bonfim, Itaboraí, RJ.- Avaliação: R\$ 315.925,08 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte cinco reais e oito centavos).- O edital na íntegra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima, no site [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br) e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br).

**AVAL INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 27.381.832/0001-51  
NIRE: 33.2.1032656-2  
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2022, na sede social, sito à Avenida das Américas, 3301 bloco 05 lojas 104 e 105, na Barra da Tijuca, nesta cidade, reuniram-se às 14 hs em primeira chamada e às 14:30 ns em segunda chamada, sendo devidamente notificados e convocados individualmente, de forma pessoal, os sócios que representam a totalidade do capital social, assim como os representantes das pessoas jurídicas, da empresa Aval Invest Participações Ltda, sob a presidência do Sr. Humberto do Vale Marques Pinto, sócio administrador, que convidou a mim, Jader Carvalho da Costa, para secretariar a sessão. Abrodo os trabalhos, o Sr. Presidente fez ampla exposição sobre a necessidade da redução do capital social, uma vez que o valor foi considerado excessivo para a consecução do objeto social, e ainda que a maior parte ainda não foi totalmente integralizado. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada por todos os presentes, os quais assinaram a respectiva Lista de Presença. Humberto do Vale Marques Pinto - sócio administrador

**SANTA CATARINA, RESTAURANTE, ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 23.202.750/0001-41 - NIRE 333.0031761-9

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 1) Data, Hora e Local:** 03/03/22, às 11h, na sede da Cia. **2) Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades previstas no art. 124 da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3) Publicação de Documentos:** Publicados os documentos de que trata o art. 133, I e II da Lei nº 6.404/76, na edição de 22/02/22 do Jornal Monitor Mercantil, edição impressa e digital. **4) Mesa:** Sr. Paulo Henrique Figueira Todaro, como Presidente, que convocou o Sr. Luciano Daniel, como Secretário. **5) Ordem do Dia: Em AGO:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/21; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício findo em 31/12/21. **Em AGE:** (i) deliberar sobre a redução de capital da Cia, com restituição de valor aos acionistas; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Cia de modo a refletir na sua cláusula 5º o novo capital social da Cia, caso reste aprovado a redução do capital proposta no item (i). **6) Deliberações:** Após a leitura da ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em: **AGO:** 6.1. Aprovar integralmente as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/21. 6.2. Considerando o lucro a disposição da assembleia ao final do exercício de 2021 de R\$ 1.445.179,09 os acionistas aprovaram a destinação da seguinte forma: R\$ 72.258,95 para a conta da reserva legal, nos termos do artigo 193, da Lei nº 6.404/76; e R\$ 1.372.920,14 para distribuição de dividendos na proporção às respectivas participações societárias, observado o disposto no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **AGE:** 6.3. Autorizar a redução do capital social, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, por ser excessivo às necessidades operacionais da Cia, passando dos atuais R\$ 9.298.013,00 para R\$ 7.670.933,14 com a respectiva redução no valor de R\$ R\$ 1.627.079,86 com restituição aos acionistas preferencialistas de parte do valor das ações proporcionalmente à importância das entradas, conforme disposto no art. 174 da Lei nº 6.404/76. 6.4. Em consequência da aprovação da matéria constante no item 6.3 acima, alterar o caput do art. 5 do Estatuto Social da Cia, de forma a refletir o novo capital social da Cia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula 5. O capital social é de R\$ 7.670.933,14 dividido em (i) 23.335.000 ações ordinárias, e (ii) 10.000.000 de ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas e devidamente integralizadas em moeda corrente nacional”. 6.5. Tendo em vista a deliberação acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Cia, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a AGOE, lavrando-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Paulo Henrique Figueira Todaro, Secretário: Marcelo José Vianna Torres. Acionistas: Marcelo José Vianna Torres, Albion Capital Ltda., São José de Comércio e Restaurante Ltda., Alberto Flores Camargo, André Tavares Andrade., CR4 Participações Ltda., Décio Luiz Alonso Gomes, Helena Carlos de Andrade Bokel, Marco Antonio Pereira de Souza, Luciano Daniel. RJ, 03/03/22. Mesa: **Paulo Henrique Figueira Todaro** – Presidente; **Luciano Daniel** – Secretário.

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

**Edital de 2ª Convocação de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série, da 2ª Emissão, da Reit Securitizadora S.A.** (“Securitizadora”). A Reit, nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua 11ª Série, de sua 2ª Emissão (TS, “CRI” e “Emissão” respectivamente), firmado junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), vem, pelo presente, convocar os titulares de CRI, para a **Assembleia Geral de Titulares do CRI (“AGT”)** a ser realizada, em 2ª convocação no dia **10/10/22, às 15h, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60 de 23/12/2021 (“RCVM 60”). Assim, é realizada a 1ª convocação da referida AGT, restando fixadas as seguintes **Ordens do Dia:** (i) Aprovação ou não da Proposta de Conciliação Amigável, enviada por meio da Contransnotificação encaminhada em 22/07/22, pelas Cedentes, ao Agente Fiduciário e à Reit; (ii) Aprovação, ou não, de contratação de assessor legal para defesa dos interesses dos titulares do CRI para perseguição e possível execução do valor da dívida decorrente da Emissão, conforme cotações a serem apresentadas na AGT, em virtude do término do prazo da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, deliberado na reabertura da AGT de 13/07/22; (iii) Aprovação, ou não, da alteração na redação das cláusulas 10.3 e 10.4 do TS, para que as futuras convocações de AGT passem a ser realizadas também nos termos do art. 26 da RCVM 60; (iv) Aprovação, ou não da alteração da redação das cláusulas 10.11 e 10.12 do TS para autorizar que as matérias ali discriminadas passarão a ser aprovadas, em 2ª convocação ou suas reaberturas, por Titulares de CRI que representem a maioria dos presentes; (v) Aprovar, ou não, que a Reit, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão; e (vi) Tomar ciência e definir as medidas a serem tomadas quanto aos documentos da operação pendentes de celebração em decorrência das repactuações deliberadas nas AGTs de 26/04/20 e 07/10/21, conforme lista a ser apresentada pelo Agente Fiduciário. **As deliberações constantes nos itens (i), (iii) e (iv) do Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de titulares que representem 2/3 dos CRI em circulação, nos termos das cláusulas 10.11 e 10.14 do TS e a dos itens (ii), (v) e (vi), os votos de titulares que representem, pelo menos, 50% mais um dos CRI em circulação, conforme previsto na cláusula 10.10 do TS.** Na forma da RCVM 60, a AGT será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - [ri@reit.com.br](mailto:ri@reit.com.br) e [contenciosos@pentagonotrustee.com.br](mailto:contenciosos@pentagonotrustee.com.br) - os documentos que comprovem os poderes de representação dos titulares do CRI ou os documentos que comprovem sua condição de titulares dos CRI, até o horário da AGT. Serão aceitos como documentos de representação: a) **participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por **procurador**, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular; e b) **demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. RJ, 30/09/22. **Reit Securitizadora S.A.**

**JOCKEY CLUB BRASILEIRO**  
CNPJ nº 33.621.756/0001-07

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL**

O **JOCKEY CLUB BRASILEIRO** (“JCB”), em decorrência do término do prazo estabelecido no Edital de Notificação de Suspensão de Direitos Sociais publicado no dia 22/08/2022, sem a regularização das respectivas obrigações pecuniárias perante a Sociedade em conformidade com a decisão proferida em reunião conjunta da Diretoria e do Conselho Consultivo realizada no dia 28/09/2022, vem por meio deste dar ciência aos sócios efetivos adiante especificados acerca da sua exclusão do quadro social efetivo, a contar da data de emissão do presente Edital, de acordo com o previsto no artigo 35, §4º, do Estatuto: 1278, 3293, 4252, 5289, 5447, 5757, 6216, 6461, 6513, 6616, 6714, 6755, 6891, 7059, 7138, 7263, 7362, 7488, 7610, 7611, 7741, 7843, 7917, 7925, 7927, 8045, 8373, 8528, 8653, 8700, 8709, 8916, 9181, 9233, 9259, 9355, 9484, 9590, 9640, 9826, 9888, 9926, 10064, 10068, 10126, 10251, 10588, 10685, 10770, 10865, 10961, 11140, 11181, 11242, 11290, 11387, 11622, 12021, 12084, 12128, 12230, 12500, 12584, 12696, 12707, 12776, 12894, 12922, 13273, 13312, 13567, 13569, 13598, 13600, 13670, 13698, 13792, 13871, 13971, 13978, 14007, 14018, 14056, 14148, 14165, 14194, 14262, 14394, 14482, 14507, 14592, 14613, 14636, 14691, 14739, 14768, 14790, 14833, 14844, 15014, 15015, 15022, 15140, 15170, 15374, 15393, 15592, 15668, 15908, 16006, 16097, 16122, 16143, 16294, 16424, 16466, 16479, 16518, 16607, 16643, 16677, 16700, 16709, 16726, 16875, 16929, 16956, 16989, 17155, 17225, 17248, 17318, 17372, 17421, 17432, 17574, 17593, 17692, 17881, 17926, 18112, 18252, 18256, 18273, 18289, 18297, 18321, 18362, 18407, 18421, 18447, 18509, 18578, 18592, 18613, 18616, 18711, 18717, 18773, 18860, 18867, 18957, 19055, 19084, 19092, 19156, 19170, 19184, 19294, 19324, 19385, 19391, 19427, 19440, 19568, 19637, 19663, 19744 e 20470. E, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS sobre a sua exclusão do quadro social efetivo do JCB, conforme disposto no art. 35, §4º do Estatuto, e da adoção das providências estabelecidas no § 5º (parte final) do referido artigo. Para ciência dos proprietários dos títulos de sócios efetivos acima especificados, é expedido o presente Edital.

**ERRATA EDITAL EXPEDIDO EM 22/08/2022**

O **JOCKEY CLUB BRASILEIRO** (“JCB”), após esgotados os meios cabíveis de notificação, ao proprietário do título de sócio efetivo número 18196, em conformidade com a decisão proferida em reunião conjunta da Diretoria e do Conselho Consultivo realizada no dia 27/07/2022, acerca da suspensão dos seus direitos sociais pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o previsto no art. 35, § 3º, por infração ao disposto na letra “d”, do art. 33, do Estatuto Social. É, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO sobre a suspensão dos seus direitos sociais na forma acima, ficando ressalvado que a referida suspensão será automaticamente cancelada, em caso de regularização do inadimplemento, em conformidade com o previsto no §5º (parte inicial), do art. 35 do Estatuto. Fica ainda NOTIFICADO que, caso não seja providenciada a respectiva regularização dentro do prazo da suspensão, será excluído do quadro social do JCB, conforme disposto no art. 35, § 4º do Estatuto, mediante a adoção das providências estabelecidas no § 5º (parte final) do referido artigo. Para ciência do proprietário do título de sócio efetivo acima especificado, é expedido o presente Edital.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.  
Raul Lima Neto  
Presidente